



Lema: Uma escola de todos e para todos: uma identidade, diferentes realidades, múltiplas oportunidades.

PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO

2025 - 2026

Índice

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
| 2. ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO | 4 |
| 3. OFERTA EDUCATIVA | 4 |
| 4. CURRÍCULOS | 5 |
| 4.1. MATRIZES CURRICULARES | 5 |
| 4.1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR | 5 |
| 4.1.2. PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO | 6 |
| 4.1.3. SEGUNDO CICLO DO ENSINO BÁSICO | 7 |
| 4.1.4. TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO | 8 |
| 4.1.5. ENSINO SECUNDÁRIO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO | 9 |
| 4.1.6. CURSOS DO ENSINO SECUNDÁRIO PROFISSIONAL | 12 |
| 5. ABORDAGEM MULTINÍVEL, ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES E COMPLEMENTOS DE CURRÍCULO DE OFERTA DO AGRUPAMENTO | 15 |
| 5.1. ABORDAGEM MULTINÍVEL - MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO | 16 |
| 5.2. ESTRUTURAS DE APOIO | 17 |
| 5.2.1. GABINETE DE APOIO AO ALUNO E À FAMÍLIA (GAAF) | 17 |
| 5.2.2. SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO) | 18 |
| 5.2.3. EDUCAÇÃO ESPECIAL | 19 |
| 5.2.4. SERVIÇO DE APOIO SOCIAL ESCOLAR (SASE) | 19 |
| 6. ATIVIDADES DE APOIO E ENRIQUECIMENTO CURRICULAR | 20 |
| 6.1. ATIVIDADES DE APOIO AO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NA EDUCAÇÃO PRÉ- ESCOLAR | 20 |
| 6.2. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO | 20 |
| 6.3. PROJETOS, CLUBES E ESPAÇOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO (PROFISSIONAL E REGULAR) | 20 |
| 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS | 21 |
| 7.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TRANSVERSAIS DO AGRUPAMENTO | 22 |
| 8. INTERAÇÃO COM OS PLANOS DE TURMA | 23 |
| 9. CENTRO QUALIFICA | 23 |
| 10. RELAÇÕES COM A COMUNIDADE | 24 |
| 11. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO | 24 |

“A tarefa do educador moderno não é derrubar florestas, mas sim irrigar desertos”.

Clive Staples Lewis

1. INTRODUÇÃO

A Escola Portuguesa desenvolve as suas atividades com base em diplomas legais que regulam e orientam as suas práticas, estando igualmente guiada por documentos estruturantes que refletem os princípios fundamentais da sociedade em que se insere.

O Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso (AEPL) elaborou o seu Projeto Educativo alinhado com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Bases do Sistema Educativo e demais normativos em vigor, tendo em consideração as especificidades e prioridades educativas do contexto local. O passo seguinte, essencial para a concretização dessa visão, é a implementação do Projeto Curricular de Agrupamento (PCA), que agrupa contributos de diversos documentos orientadores e adapta as orientações nacionais a uma realidade mais próxima e concreta, tendo em vista as características da comunidade educativa do AEPL.

O PCA define as principais estratégias de intervenção educativa neste contexto específico, estruturando e orientando a mobilização de recursos humanos e materiais. Visa gerar sinergias, delinear estratégias de ação e estabelecer metas claras, conferindo coerência e eficácia à prática educativa em todas as suas dimensões, respondendo aos desafios da atualidade.

A Escola assume uma visão da educação que ultrapassa a simples transmissão de conhecimentos. Procura formar cidadãos íntegros, críticos, responsáveis e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Para isso, promove-se uma ação educativa diversificada, que abarca todas as dimensões essenciais da existência humana ao longo da vida: cidadania, língua e cultura, ciência e tecnologia, a dimensão europeia e cosmopolita, valorização da diversidade humana, educação para o desenvolvimento sustentável nas suas múltiplas vertentes (social, ambiental, económica, política, comunitária e global), educação para a saúde, aprendizagem ao longo da vida, prática desportiva e valorização da equidade na diferença.

O cumprimento desta missão conta com o apoio de diversas parcerias estabelecidas com instituições locais e regionais, cuja colaboração tem sido determinante. O AEPL pretende afirmar-se como um agrupamento inclusivo, com uma intervenção eficaz nas áreas prioritárias e problemáticas identificadas, procurando superar os desafios diagnosticados. As metas estão claramente definidas no Projeto Educativo e a sua concretização faz-se diariamente, orientada pelas linhas de ação do PCA, agora revisto e atualizado.

2. ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO

As informações referentes à organização do ano letivo 2025-2026 — incluindo o calendário escolar, a constituição de grupos e turmas, os critérios gerais para a elaboração dos horários e a distribuição do serviço letivo — estão reunidas no documento intitulado Organização do Ano Letivo 2025-2026. Este documento, aprovado pelo Conselho Pedagógico, encontra-se formalizado em suporte próprio.

3. OFERTA EDUCATIVA

O AEPL disponibiliza a todos os seus alunos uma oferta educativa ampla e diversificada, procurando responder às diferentes opções de percurso, tanto no que respeita ao prosseguimento de estudos como à integração na vida ativa.

A oferta formativa em funcionamento neste Agrupamento — cujos planos curriculares se encontram descritos no item 5 — inclui as seguintes modalidades:

- Educação Pré-Escolar
- 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico Regular
- Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias
- Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades
- Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas
- Cursos Profissionais
- Centro Qualifica

4. CURRÍCULOS

4.1. MATRIZES CURRICULARES

4.1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

O trabalho realizado na Educação Pré-Escolar assenta nas orientações curriculares definidas para este nível de ensino, desenvolvendo-se de forma articulada, integrada e globalizante. Os espaços e os tempos são geridos com flexibilidade, favorecendo um ambiente propício à aprendizagem. As crianças são incentivadas a participar ativamente na planificação das suas aprendizagens, recorrendo-se, de forma sistemática, à metodologia de projeto e a outras metodologias ativas que promovem o envolvimento e a autonomia.

- **Matriz da Educação Pré-Escolar**

| Área da Formação Pessoal e Social (integradora de todo o processo educativo) | |
|--|---|
| Área da Expressão e da Comunicação | Área do Conhecimento do Mundo |
| Domínio das Expressões: - Motora - Dramática - Plástica - Musical | - De Si e do Outro - Do meio próximo - Saberes sobre o Mundo - Saberes Sociais - Sensibilização às Ciências |
| Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita | - Educação para a Saúde |
| Domínio da Matemática | - Educação Ambiental |
| Total de 25 horas letivas semanais (distribuídas considerando uma abordagem pedagógica de flexibilidade e articulação curricular) | |

4.1.2. PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO

Neste nível de ensino, as aulas de Português e Matemática são, preferencialmente, lecionadas no turno da manhã. Durante a tarde, as turmas realizam as restantes atividades letivas curriculares. As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), da responsabilidade do Município, decorrem preferencialmente no período da tarde e têm caráter facultativo, sendo a sua inscrição efetuada no momento da matrícula.

- **Matriz do 1.º Ciclo**

| Componentes do Currículo (a) | Carga Horária Semanal (b) | |
|--|---------------------------|----------------------|
| | 1.º e 2.º anos | 3.º e 4.º anos |
| | Tempos (60 minutos) | Tempos (60 minutos) |
| Português | 7 (i) | 7 (j) |
| Matemática | 7 | 7 |
| Estudo do Meio | 3 (i) | 3 (j) |
| Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (c) | 5 (i) | 5 (j) |
| Educação Física (c) | | |
| Apoio ao Estudo (d) Oferta Complementar (e) | 3 (i) | 1 (l) |
| Inglês | ----- | 2 |
| Cidadania e Desenvolvimento | (f) | (f) |
| TIC | | |
| Total | 25 (1500 min) | 25 (1500 min) |
| Total (g) | 25 | 25 |
| Educação Moral e Religiosa (h) | 1 | 1 |

Observações:

- (a) Este nível de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de atividades de enriquecimento curricular (AEC) de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de 5 horas, de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural. Nos 1.º e 2.º anos, as AEC a implementar são Artes, Música, Saúde e Bem Estar e Laboratório da Criatividade, e nos 3.º e 4.º anos são Artes, Saúde e Bem Estar e Laboratório da Criatividade.
- (b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
- (c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, recursos humanos disponíveis.
- (d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.
- (e) As novas componentes, criadas pela escola no tempo destinado à oferta complementar, apresentam identidade e documentos curriculares próprios e contam com 1 tempo semanal. Nos 1.º e 2.º anos, a oferta complementar é TIC e Ciências Experimentais (alternando quinzenalmente), e nos 3.º e 4.º anos é, em Domínio de Autonomia Curricular (DAC): com Apoio ao Estudo e Programação/Robótica (em regime quinzenal). Estas ofertas podem ser alteradas em função do crédito horário.
- (f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino deste ciclo.
- (g) Cada escola gera, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com a exceção do período de almoço.
- (h) Disciplina de inscrição facultativa, mas obrigatória após a inscrição.
- (i) Semanalmente, nos 1.º e 2.º anos, são implementados os seguintes Domínios de Autonomia Curricular (DAC): Expressões Artísticas (EA) e Português - 1h; Apoio ao Estudo e Estudo do Meio – 30 min, e EA e Estudo do Meio - 1h.
- (j) Semanalmente, nos 3.º e 4.º anos, são implementados os seguintes Domínios de Autonomia Curricular (DAC): EA e Português - 1h, EA e Estudo do Meio - 1,5h.
- (k) Semanalmente, nos 3.º e 4.º anos, Apoio ao Estudo e Oferta Complementar - Programação e Robótica funcionam em DAC.

4.1.3. SEGUNDO CICLO DO ENSINO BÁSICO

- **Matriz do 2.º Ciclo do Ensino Básico**

| Componente do Curriculo | | | Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos) | | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|---|---|------|-----|----------------------|------|------|-------------|------------------|------|--|
| | | | 5.º ano | | | 6.º ano | | | Total ciclo | | | |
| Áreas Disciplinares | Línguas e Estudos Sociais | Português (a) | 525 | 225 | 5 | 2+2+0,5 ou 2+1+1+0,5 | 525 | 250 | 5 | 2+2+1 ou 2+1+1+1 | 1050 | |
| | | Inglês | | 150 | 3 | 2+1 | | 150 | 3 | 2+1 | | |
| | | História e Geografia de Portugal (a) | | 125 | 2 | 1+1,5 ou 1+1+0,5 | | 100 | 2 | 1+1 | | |
| | | Cidadania e desenvolvimento (CeD) - (b) | | 25 | 0,5 | 1 | | 25 | 0,5 | 1 | | |
| | Matemática e Ciências | Matemática | 350 | 250 | 5 | 2+2+1 ou 2+1+1+1 | 350 | 250 | 5 | 2+2+1 ou 2+1+1+1 | 700 | |
| | | Ciências Naturais | | 100 | 2 | 1+1 | | 100 | 2 | 1+1 | | |
| | Educação Artística e Tecnológica | Educação Visual | 325 | 100 | 2 | 2 | 325 | 100 | 2 | 2 | 650 | |
| | | Educação Tecnológica (b) | | 75 | 1,5 | 1 ou 2 | | 75 | 1,5 | 1 ou 2 | | |
| | | Educação Musical | | 100 | 2 | 1+1 | | 100 | 2 | 1+1 | | |
| | | TIC | | 50 | 1 | 1 | | 50 | 1 | 1 | | |
| Educação Física | | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | 150 | 150 | 3 | 2+1 | 300 | |
| Total | | | 1350 | 1350 | 27 | | 1350 | 1350 | 27 | | 2700 | |
| Educação Moral Religiosa e Católica (c) | | | 50 | 50 | 1 | 1 | 50 | 50 | 1 | 1 | 100 | |
| Apóio ao Estudo (d) | | | 100 | 100 | 2 | 1+1 | 100 | 100 | 2 | 1+1 | 200 | |
| Complemento à Educação Artística | | | 50 | 50 | 1 | 1 | 50 | 50 | 1 | 1 | 100 | |
| <p>(a) No 5.º ano, um tempo é alternado quinzenalmente entre Português e HGP.</p> <p>(b) Para além do seu caráter transversal, esta área distribui-se da seguinte forma: num dos semestres, a turma tem uma aula de Educação Tecnológica e uma aula de Cidadania e Desenvolvimento (CeD); no outro semestre, são atribuídos dois tempos letivos a Educação Tecnológica.</p> <p>(c) Disciplina de inscrição facultativa.</p> <p>(d) O Apoio ao Estudo corresponde a 50 minutos de Português e 50 minutos de Matemática.</p> | | | | | | | | | | | | |
| Salvaguarda-se a possibilidade da distribuição dos tempos, por disciplina, poder ser diferente, cumprindo-se os tempos totais. | | | | | | | | | | | | |

4.1.4. TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO

- Matriz do 3.º Ciclo do Ensino Básico

| Componentes do Currículo | | Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos) | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|--------|--------------|----------|--------|--------------|---------|---------|--------------|---------|--------|--------------|
| | | 7.º ano | | | 8.º ano | | | 9.º ano | | | | | |
| | | Minutos | Tempos | Distribuição | Minutos | Tempos | Distribuição | Minutos | Tempos | Distribuição | Minutos | Tempos | Distribuição |
| Áreas Disciplinares | Português | 200 | 200 | 4 | 2+1+1 | 200 | 200 | 4 | 2+1+1 | 200 | 200 | 4 | 2+1+1 |
| | Línguas Estrangeiras | 250 | 150 | 3 | 1+1+1 | 250 | 150 | 3 | 1+1+1 | 250 | 150 | 3 | 1+1+1 |
| | Francês | | 100 | 2 | 1+1 | | 100 | 2 | 1+1 | | 100 | 2 | 1+1 |
| | Humanas | 275 | 125 | 2,5 | 1+1+ 0,5 | 225 | 100 | 2 | 1+1 | 225 | 100 | 2 | 1+1 |
| | História (a) | | 125 | 2,5 | 1+1+ 0,5 | | 100 | 2 | 1+1 | | 100 | 2 | 1+1 |
| | Geografia (a) | | 125 | 2,5 | 1+1+ 0,5 | | 100 | 2 | 1+1 | | 100 | 2 | 1+1 |
| | Cidadania e Desenvolvimento (CeD) (b) | | 25 | 0,5 | 1 | | 25 | 0,5 | 1 | | 25 | 0,5 | 1 |
| | Matemática | 200 | 200 | 4 | 2+1+1 | 200 | 200 | 4 | 2+1+1 | 200 | 200 | 4 | 2+1+1 |
| | Químicas e Naturais | 250 | 150 | 3 | 1+1+1 | 300 | 125 | 2,5 | 1+1+0,5 | 300 | 150 | 3 | 1+1+1 |
| | Físico – Química (c) | | 100 | 2 | 1+1 | | 175 | 3,5 | 2+1+0,5 | | 150 | 3 | 1+1+1 |
| Expressões e Tecnologias | Educação Visual | 175 | 100 | 2 | 2 | 175 | 100 | 2 | 2 | 175 | 100 | 2 | 2 |
| | TIC | | 50 | 1 | 1 | | 50 | 1 | 1 | | 50 | 1 | 1 |
| | Complemento à Educação Artística: Educação Tecnológica (d) e Oficina de Leitura, Escrita e Cena (d) | | 25 | 0,5 | 1 | | 25 | 0,5 | 1 | | 25 | 0,5 | 1 |
| | Educação Física | 150 | 150 | 3 | 2+1 | 150 | 150 | 3 | 2+1 | 150 | 150 | 3 | 2+1 |
| | Total | 1500 | 1500 | 30 | | 1500 | 1500 | 30 | | 1500 | 1500 | 30 | |
| Educação Moral Religiosa e Católica (e) | | 50 | 50 | 1 | 1 | 50 | 50 | 1 | 1 | 50 | 50 | 1 | 1 |
| <p>(a) Disciplinas que partilham, quinzenalmente, um tempo de 50 minutos no 7.º ano (alternam semanalmente nesse tempo).</p> <p>(b) Esta área, para além do seu caráter transversal, funciona semestralmente numa disciplina num tempo semanal de 50 minutos, alternando com CEA - Educação Tecnológica, no 7.º e 8.º ano, e Oficina de Leitura, Escrita e Cena, no 9.º ano.</p> <p>(c) Disciplinas que partilham, quinzenalmente, um tempo de 50 minutos no 8.º ano (alternam semanalmente nesse tempo).</p> <p>(d) Disciplina que funciona semestralmente num tempo de 50 minutos, alternando semestralmente com CeD.</p> <p>(e) Disciplina de oferta obrigatória e de inscrição facultativa.</p> <p>Salvaguarda-se a possibilidade da distribuição dos tempos, por disciplina, poder ser diferente, cumprindo-se os tempos totais.</p> | | | | | | | | | | | | | |

4.1.5. ENSINO SECUNDÁRIO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO**4.1.5.1. Curso de Ciências e Tecnologias****Matriz do Curso de Ciências e Tecnologias**

| Componentes do currículo | | | Carga Horária Semanal (tempos letivos de 50 minutos) (a) | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------------|-----------------------------|---|-------------|--------|---------------------|--------------|-------------|---------|---------------------|----------|-------------|--------------|---------------------|--|
| | | | 10.º ano | | | | 11.º ano | | | | 12.º ano | | | | |
| | | | Minutos | | Tempos | | Distribuição | | Minutos | | Tempos | | Distribuição | | |
| Formação Geral | Português | Cidadania e desenvolvimento | Mínimo | Real | Tempos | | Mínimo | Real | Tempos | | Mínimo | Real | Tempos | | |
| | Língua Estrangeira (Opção b) | | 180 | 200 | 4 | 2+1+1 | 180 | 200 | 4 | 2+1+1 | 200 | 250 | 5 | 2+2+1 | |
| | Filosofia | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | 150 | 150 | 3 | 2+1 | | | | | |
| | Educação Física | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | 150 | 150 | 3 | 2+1 | 150 | 150 | 3 | 2+1 | |
| Formação Específica | Matemática A | | 250 | 275 | 5,5 | 2+2+1,5 | 250 | 250 | 5 | 2+2+1 | 270 | 300 | 6 | 2+2+1+1 ou 2+2+2 | |
| | Opção c) | | 315 | 350 | 7 | 3+2+1+1 ou 3+2+2 | 315 | 350 | 7 | 3+2+1+1 ou 3+2+2 | | | | | |
| | | | 315 | 325 | 6,5 | 3+2+1,5 | 315 | 350 | 7 | 3+2+1+1 ou 3+2+2 | | | | | |
| | Opção d) | | | | | | | | | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | |
| | | | | | | | | | | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | |
| Opção e) | Biologia | | | | | | | | | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | |
| | Física | | | | | | | | | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | |
| | Química | | | | | | | | | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | |
| | Aplicações Informáticas B | | | | | | | | | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | |
| | | | | | | | | | | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | |
| Cidadania e Desenvolvimento (f) | Economia C | | | | | | | | | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | |
| | Geografia C | | | | | | | | | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | |
| | Psicologia B | | | | | | | | | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | |
| | | | 20 | 20 | 0,4 | | 20 | 20 | 0,4 | | 35 | 35 | 0,7 | | |
| Total | | | | 1620 | | | | 1620 | | | | 1035 | | | |
| Tempo máximo a cumprir | | | | 1620 | | | | 1620 | | | | 1035 | | | |
| Educação Moral Religiosa e Católica (g) | | | 50 | 50 | 1 | 1 | 50 | 50 | 1 | 1 | 50 | 50 | 1 | 1 | |

(a) Carga letiva em minutos, referente ao tempo útil de aula, ficando ao critério da escola a distribuição dos tempos letivos pelas diferentes disciplinas, dentro dos limites estabelecidos - mínimo por disciplina e total por ano.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(c) No 10.º ano, o aluno escolhe duas disciplinas binais, uma tem que ser obrigatoriamente deste conjunto, a outra pode ser de outro curso desde que haja essa opção na escola.

(d) e (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções d), podendo ser a outra de outro curso.

(f) Disciplina que funciona, para além da abordagem transversal, em tempos agregados de 100 ou 150 minutos, em 2 ou 3 vezes por período, como confluência do trabalho interdisciplinar e coordenação dos projetos das turmas no “Espaço +Cidadania”.

(g) Disciplina de inscrição facultativa.

Salvaguarda-se a possibilidade da distribuição dos tempos, por disciplina, poder ser diferente, cumprindo-se os tempos totais.

4.1.5.2. Curso de Línguas e Humanidades

Matriz do Curso de Línguas e Humanidades

| Componentes do currículo | | | Carga Horária semanal (Tempos letivos de 50 minutos) (a) | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|-----------------------------|---|------|--------|------------------|---------|------|---------|------------------|---------|------|--------|------------------|--|
| | | | 10º ano | | | 11º ano | | | 12º ano | | | | | | |
| | | | Minutos | | Tempos | Distribuição | Minutos | | Tempos | Distribuição | Minutos | | Tempos | Distribuição | |
| Minímo | Real | | | | | | Minímo | Real | | | Minímo | Real | | | |
| Formação Geral | Português | Cidadania e desenvolvimento | 180 | 200 | 4 | 2+1+1 | 180 | 200 | 4 | 2+1+1 | 200 | 250 | 5 | 2+2+1 | |
| Formação Geral | Língua Estrangeira (Opção b) | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | 150 | 150 | 3 | 2+1 | | | | | |
| Formação Geral | Filosofia | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | 150 | 150 | 3 | 2+1 | | | | | |
| Formação Geral | Educação Física | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | 150 | 150 | 3 | 2+1 | 150 | 150 | 3 | 2+1 | |
| Formação Específica | História A | | 250 | 250 | 5 | 2+2+1 | 250 | 250 | 5 | 2+2+1 | 270 | 300 | 6 | 2+2+1+1 ou 2+2+2 | |
| | Opção c) | Geografia A | 270 | 300 | 6 | 2+2+1+1 | 270 | 300 | 6 | 2+2+1+1 | | | | | |
| | | MACS | 270 | 300 | 6 | 2+2+1+1 ou 2+2+2 | 270 | 300 | 6 | 2+2+1+1 ou 2+2+2 | | | | | |
| | Opção d) | Língua Estrangeira II | | | | | | | | | | | | | |
| | | Psicologia B | | | | | | | | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | |
| | Opção e) | Geografia C | | | | | | | | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | |
| | | Aplicações Informáticas B | | | | | | | | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | |
| Cidadania e Desenvolvimento (f) | | | 30 | 30 | 0,6 | | 30 | 30 | 0,6 | | 35 | 35 | 0,6 | | |
| Total | | | | 1530 | 30 | | | 1530 | 30 | | | 1035 | 20 | | |
| Tempo máximo a cumprir | | | | 1530 | | | | 1530 | | | | 1035 | | | |
| Educação Moral Religiosa e Católica (g) | | | 50 | 50 | 1 | | 50 | 50 | 1 | | 50 | 50 | 1 | | |

a) Carga letiva em minutos, referente ao tempo útil de aula, ficando ao critério da escola a distribuição dos tempos letivos pelas diferentes disciplinas, dentro dos limites estabelecidos - mínimo por disciplina e total por ano.

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

c) No 10.º ano, o aluno escolhe duas disciplinas bienais, uma tem que ser obrigatoriamente deste conjunto, a outra pode ser de outro curso desde que haja essa opção na escola.

d) e e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções d).

f) Disciplina que funciona, para além da abordagem transversal, em tempos agregados de 100 ou 150 minutos, em 2 ou 3 vezes por período, como confluência do trabalho interdisciplinar e coordenação dos projetos das turmas no "Espaço +Cidadania".

g) Disciplina de inscrição facultativa.

Salvaguarda-se a possibilidade da distribuição dos tempos, por disciplina, poder ser diferente, cumprindo-se os tempos totais.

4.1.5.3. Curso de Ciências Socioeconómicas

Matriz do Curso de Ciências Socioeconómicas

| Curso de Ciências Socioeconómicas | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------|-----------------------------|--|------|--------|------------------|---------|------|--------|------------------|---------|------|--------|------------------|--|
| Componentes do currículo | | | Carga Horária semanal (Tempos letivos de 50 minutos) a) | | | | | | | | | | | | |
| | | | 10º ano | | | | 11º ano | | | | 12º ano | | | | |
| | | | Minutos | | Tempos | Distribuição | Minutos | | Tempos | Distribuição | Minutos | | Tempos | Distribuição | |
| Formação Geral | Mínimo | | | | | | | | | | | | | | |
| | Português | Cidadania e desenvolvimento | 180 | 200 | 4 | 2+1+1 | 180 | 200 | 4 | 2+1+1 | 200 | 250 | 5 | 2+2+1 | |
| | Inglês (Opção b) | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | 150 | 150 | 3 | 2+1 | | | | | |
| | Filosofia | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | 150 | 150 | 3 | 2+1 | | | | | |
| | Educação Física | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | 150 | 150 | 3 | 2+1 | 150 | 150 | 3 | 2+1 | |
| Formação Específica | Matemática A | | 250 | 275 | 5,5 | 2+2+1,5 | 250 | 250 | 5 | 2+2+1 | 270 | 300 | 6 | 2+2+1+1 ou 2+2+2 | |
| | Opção c) | Economia A | 270 | 275 | 5,5 | 2+2+1,5 | 270 | 300 | 6 | 2+2+1+1 ou 2+2+2 | | | | | |
| | | Geografia A | 270 | 300 | 6 | 2+2+1+1 ou 2+2+2 | 270 | 300 | 6 | 2+2+1+1 ou 2+2+2 | | | | | |
| | Opção d) | Economia C | | | | | | | | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | |
| | | Geografia C | | | | | | | | | 150 | 150 | 3 | 2+1 | |
| | Opção e) | Aplicações Informáticas B | | | | | | | | | | | | | |
| | | Psicologia B | | | | | | | | | | | | | |
| Cidadania e Desenvolvimento (f) | | | 30 | 30 | 0,6 | | 30 | 30 | 0,6 | | 35 | 35 | 0,7 | | |
| Total | | | | 1530 | 30 | | | 1530 | 30 | | | 1035 | 20 | | |
| Tempo máximo a cumprir | | | | 1530 | | | | 1530 | | | | 1035 | | | |
| Educação Moral Religiosa e Católica (g) | | | 50 | 50 | 1 | | 50 | 50 | 1 | | 50 | 50 | 1 | | |

a) Carga letiva em minutos, referente ao tempo útil de aula, ficando ao critério da escola a distribuição dos tempos letivos pelas diferentes disciplinas, dentro dos limites estabelecidos - mínimo por disciplina e total por ano.
b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
c) O aluno escolhe duas disciplinas binais, uma tem que ser obrigatoriamente deste conjunto, a outra pode ser de outro curso desde que haja essa opção na escola.
d) e e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções d).
f) Disciplina que funciona, para além da abordagem transversal, em tempos agregados de 100 ou 150 minutos, em 2 ou 3 vezes por período, como confluência do trabalho interdisciplinar e coordenação dos projetos das turmas no "Espaço+Cidadania".
g) Disciplina de inscrição facultativa.
 Salvaguarda-se a possibilidade da distribuição dos tempos, por disciplina, poder ser diferente, cumprindo-se os tempos totais.

Horas ainda não atualizadas

4.1.6. CURSOS DO ENSINO SECUNDÁRIO PROFISSIONAL

4.1.6.1. Curso de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos

Matriz do Curso de TGEI

| Matriz Curricular – Curso Profissional de Gestão de Equipamentos Informáticos | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|---|--------------|----------------|--------------|----------------|-------|-------|
| Componente do Currículo | | Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos) | | | | | | Total |
| | | 1º ano | | 2º ano | | 3º ano | | |
| Formação Geral | Horas anuais | Tempo Semanais | Horas anuais | Tempo Semanais | Horas anuais | Tempo Semanais | Total | Total |
| | Português | 100 | 4 | 100 | 5 | 120 | 6 | 320 |
| | Língua Estrangeira a) | 75 | 3 | 96 | 4 | 49 | 3 | 220 |
| | Área de Integração | 74 | 3 | 73 | 4 | 73 | 4 | 220 |
| | Educação Física | 48 | 2 | 48 | 2 | 44 | 2 | 140 |
| Formação Específica | TIC | 100 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |
| | Matemática | 100 | 4 | 100 | 5 | 100 | 5 | 300 |
| Formação Técnica | Físico - Química | 100 | 4 | 100 | 4 | 0 | 0 | 200 |
| | Eletrónica Fundamental | 136 | 5 | 53 | 3 | 53 | 3 | 242 |
| | Instal. Manut. Equipa. Informáticos | 126 | 4 | 50 | 3 | 99 | 5 | 275 |
| | Sist. Dig. e Arquit.de Computadores | 146 | 5.5 | 116 | 5 | 123 | 6 | 385 |
| | Comunicação de Dados | 44 | 2 | 55 | 3 | 99 | 4.5 | 198 |
| Total | | 1049 | 40.5 | 791 | 38 | 760 | 38.5 | 2600 |
| Formação em Contexto de Trabalho | | | | 300 | 42 | 300 | 42 | 600 |
| Total (tempos letivos e minutos) | | 1049 | | 1091 | | 1060 | | 3200 |
| <p>a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.</p> <p>b) Salvaguarda-se a possibilidade da distribuição dos tempos e carga horária por ano, por disciplina, poder ser diferente, desde que cumpridos os totais por curso.</p> | | | | | | | | |

4.1.6.2. Curso de Técnico de Auxiliar de Saúde

Matriz do Curso de T. Auxiliar de Saúde

| Matriz Curricular – Curso Profissional de Auxiliar de Saúde | | | | | | | | | | |
|--|--|---|-----------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|------------------|------|--|
| Componente do Currículo | | Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos) | | | | | | | | |
| | | 1º ano | | 2º ano | | 3º ano | | Total (despacho) | | |
| | | Horas anuais | Tempos Semanais | Horas anuais | Tempos Semanais | Horas anuais | Tempos Semanais | | | |
| Formação Geral | Português | 100 | 4 | 100 | 5 | 120 | 5 | 320 | 1000 | |
| | Língua Estrangeira a) | 75 | 3 | 96 | 5 | 49 | 3 | 220 | | |
| | Área de Integração | 74 | 3 | 73 | 4 | 73 | 4 | 220 | | |
| | Educação Física | 48 | 2 | 48 | 2 | 44 | 2 | 140 | | |
| | TIC | 100 | 4 | | | | | 100 | | |
| Formação Específica | Matemática | 100 | 4 | 100 | 5 | 0 | 0 | 200 | 500 | |
| | Física e Química | 60 | 2 | 36 | 2 | 54 | 3 | 150 | | |
| | Biologia | 78 | 3 | 72 | 3 | 0 | 0 | 150 | | |
| Formação Técnica | Saúde | 125 | 5 | 50 | 2 | 175 | 8 | 350 | 1100 | |
| | Gestão e Org. dos Serv. e Cuid. de Saúde | 100 | 1 | 75 | 5 | 0 | 0 | 175 | | |
| | Comunicação e Relações Interpessoais | 0 | | 75 | 3 | 100 | 5 | 175 | | |
| | Higiene Segurança e Cuidados de Saúde | 200 | 7 | 50 | 5 | 150 | 7 | 400 | | |
| Total | | 1060 | 38 | 775 | 41 | 765 | 37 | 2600 | 2600 | |
| Formação em Contexto de Trabalho | | | | 300 | 42 | 300 | 42 | 600 | 600 | |
| Total (tempos letivos e minutos) | | 1060 | | 1075 | | 1065 | | 3200 | 2600 | |
| a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. b) Salvaguarda-se a possibilidade da distribuição dos tempos e carga horária por ano, por disciplina, poder ser diferente, desde que cumpridos os totais por curso. | | | | | | | | | | |

4.1.6.3. Curso de Técnico de Multimédia

Matriz do Curso Técnico de Multimédia

| Matriz Curricular – Curso Profissional de Multimédia | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|---|--------------|-----------------|--------------|-----------------|----|------------------|------|
| Componente do Currículo | | Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos) | | | | | | | |
| | | 1º ano | | 2º ano | | 3º ano | | Total (despacho) | |
| Formação Geral | Horas anuais | Tempos Semanais | Horas anuais | Tempos Semanais | Horas anuais | Tempos Semanais | | | 1000 |
| | Português | 100 | 4 | 100 | 5 | 120 | 5 | 320 | |
| | Língua Estrangeira a) | 75 | 3 | 96 | 5 | 49 | 3 | 220 | |
| | Área de Integração | 74 | 3 | 73 | 4 | 73 | 4 | 220 | |
| | Educação Física | 48 | 2 | 48 | 2 | 44 | 2 | 140 | |
| Formação Específica | TIC | 100 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 500 |
| | História e Cultura das Artes | 96 | 4 | 104 | 5 | 0 | 0 | 200 | |
| | Matemática | 100 | 4 | 100 | 5 | 0 | | 200 | |
| | Física | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 5 | 100 | |
| Formação Técnica | Sistemas de Informação | 125 | 5 | 125 | 4 | 100 | 6 | 350 | 1100 |
| | Design, Comum. e Audiovisuais | 125 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | |
| | Técnicas de Multimédia | 225 | 8 | 150 | 7 | 100 | 5 | 500 | |
| | Projeto e Produção Multimédia | 0 | 0 | 0 | 0 | 150 | 7 | 150 | |
| Total | | 1068 | 42 | 796 | 37 | 736 | 37 | 2600 | 2600 |
| Formação em Contexto de Trabalho | | | | 300 | 42 | 300 | 42 | 600 | 600 |
| Total (tempos letivos e minutos) | | 1068 | | 1096 | | 1036 | | 3200 | 3200 |
| <p>a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.</p> <p>b) Salvaguarda-se a possibilidade da distribuição dos tempos e carga horária por ano, por disciplina, poder ser diferente, desde que cumpridos os totais por curso.</p> | | | | | | | | | |

5. ABORDAGEM MULTINÍVEL, ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES E COMPLEMENTOS DE CURRÍCULO DE OFERTA DO AGRUPAMENTO.

As disciplinas de oferta de Escola do Agrupamento são, no Complemento à Educação Artística, Educação Tecnológica, nos 7.º e 8.º anos, Oficina de Leitura, Escrita e Cena, no 9.º ano, TIC e Atividades Experimentais, nos 1.º e 2.º anos do 1.º Ciclo, e Programação e Robótica, nos 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo. No 2.º Ciclo, por decisão do Conselho Pedagógico, o Complemento à Educação Artística oferecerá duas áreas no 5.º ano: Dança, Música e Artes, e duas áreas no 6.º ano: Música e Espaço Criativo. Todas as outras encontram-se previstas nas estruturas curriculares dos cursos em funcionamento definidos pelo Ministério da Educação.

No 1.º Ciclo, as áreas de oferta de escola apresentam uma identidade e documentos curriculares próprios, elaborados pelo conselho de docentes deste nível de ensino e aprovados em Conselho Pedagógico.

No 1.º Ciclo, semanalmente, são implementados os seguintes Domínios de Autonomia Curricular (DAC):

- nos 1.º e 2.º anos - Educação Artística e Português - 1h; Apoio ao Estudo e Estudo do Meio – 30 min; Educação Artística e Estudo do Meio - 1h
- nos 3.º e 4.º anos – Educação Artística e Português - 1h; Educação Artística e Estudo do Meio - 1h e 30 min.

A Educação para a Cidadania concretiza-se através da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento que está presente nas matrizes curriculares de todos os anos e ciclos de escolaridade, assumindo-se como uma área de trabalho transversal e de articulação disciplinar, com uma abordagem de caráter interdisciplinar, não só na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, mas também de forma explícita, nas várias disciplinas do ensino básico e do ensino secundário, regular e profissional.

A sua integração no currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino encontra-se refletida nas matrizes curriculares e na Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento (consultável nos documentos estruturantes disponíveis na página eletrónica do AEPL). Esta componente constitui uma aposta significativa, tanto na sua transversalidade — evidenciada nas planificações e critérios de avaliação das diversas disciplinas — como na atribuição de um tempo semanal (de organização semestral), sob a responsabilidade de um professor do conselho de turma no ensino básico.

No ensino secundário regular, este tempo assume formatos distintos consoante o curso, estando geralmente concentrado em duas ou três sessões de 2 a 3 tempos por período, também dinamizadas por um docente do conselho de turma – Espaço +Cidadania. Este tempo tem como objetivo principal a implementação dos projetos de intervenção cidadã desenvolvidos por cada turma, promovendo a articulação entre as várias disciplinas e a ligação aos diversos projetos do AEPL.

Nos cursos profissionais, a componente de Cidadania e Desenvolvimento mantém o seu caráter transversal, sendo coordenada por um professor da turma. Ainda assim, estas turmas podem participar nos momentos de trabalho definidos para o ensino secundário regular, favorecendo a colaboração entre alunos de diferentes modalidades de ensino em torno de projetos de intervenção partilhados.

Esta área transversal mobiliza as participações das diferentes componentes do currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou UFCD, de forma a intercetar as aprendizagens essenciais das várias disciplinas com as aprendizagens essenciais de Cidadania e Desenvolvimento em cada uma das dimensões definidas na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e distribuídos na Estratégia de Educação para a Cidadania do AEPL para cada ano de escolaridade, com maior concretização nos Planos de Turma relativos à Educação para a Cidadania.

5.1. ABORDAGEM MULTINÍVEL - MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

O AEPL disponibiliza, anualmente, com prioridade para os alunos do Ensino Básico, apoio educativo em diferentes disciplinas, nas seguintes modalidades:

- grupos de apoio tutorial específico (ATE) com alunos do ensino básico e do ensino secundário que cumpram os requisitos legais para este apoio;
- apoio tutorial de organização do estudo, ministrado por professores ou pela educadora social, para os alunos que cumpram pelo menos um dos seguintes critérios aprovados em Conselho Pedagógico e propostos pelos Conselhos de Turma:
 - a) alunos com dificuldades de orientação e integração entre pares, turma/escola;
 - b) alunos com persistência de comportamentos perturbadores;
 - c) alunos em risco de abandono escolar ou absentismo;
 - d) alunos oriundos de ambiente familiar desestruturado;
 - e) alunos referenciados junto da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) por qualquer uma das problemáticas referidas anteriormente, sendo dada prioridade aos alunos referenciados pelas alíneas a) e b);
- pelo menos um tempo de 50 minutos para apoio individual de PLNM a cada aluno vindo este ano do estrangeiro ou em anos letivos anteriores e cujo nível de proficiência na língua portuguesa assim o justifique (até B1), quando não for possível a constituição de turma de PLNM;
- desdobramento de turmas no Ensino Básico e no Ensino Secundário, de acordo com o preceituado nos normativos legais, para potenciar, quer um apoio mais individualizado aos alunos com maiores dificuldades, quer o ensino experimental nas disciplinas de Ciências Naturais, Física e Química, Biologia e Geologia.
- Apoio ao Estudo a Português e Matemática em todas as turmas do segundo ciclo;
- Sala de estudo ou apoio na Biblioteca, quer na EB do Ave, quer na ESPL, com professores das várias disciplinas;
- Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) em que, em particular, se faz um acolhimento e acompanhamento, por parte de um professor-tutor, de cada aluno oriundo do estrangeiro ou com problemas de comportamento.

- Recuperação de aprendizagens e preparação para exame (RAPE) a Matemática A nas turmas do 12.º ano;
- Estudo Partilhado entre turmas do Ensino Secundário, no qual várias turmas podem estudar, recorrendo ao apoio de um ou dois professores da mesma disciplina ou de disciplinas diferentes;
- Programa de Mentorias entre alunos da mesma turma ou de turmas diferentes, apoiados pelos Serviços de Psicologia, quer no Ensino Básico, quer no Ensino Secundário;
- Aprendizagens substitutivas oferecidas aos alunos a beneficiar de medidas adicionais, ministradas quer pelos professores de Educação Especial, quer por outros docentes e de acordo com o Programa Educativo Individual (PEI) de cada aluno: Expressão Musical, Expressão Plástica, Expressão Físico-Motora; Português; Matemática; Património; Literacia Digital e Atividades de Vida Diária.

5.2. ESTRUTURAS DE APOIO

5.2.1. GABINETE DE APOIO AO ALUNO E À FAMÍLIA (GAAF)

O Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso tem na sua estrutura organizativa 2 centros abrangentes de apoio aos alunos (um na EB do Ave e outro na ESPL), que centralizam, articulam e organizam os vários recursos disponíveis, de modo a ter uma atuação que se quer mais concertada e também mais eficaz, no apoio à população estudantil.

Objetivos:

- Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- Acolher e acompanhar os alunos oriundos do estrangeiro;
- Avaliar e identificar problemáticas da comunidade escolar;
- Acompanhar individualmente os alunos em função da sua problemática, nomeadamente:
 - Apoio na escolha de percursos escolares, acesso ao ensino superior e integração na vida pós-escolar;
 - Esclarecimento de dúvidas no âmbito da saúde;
 - Apoio na resolução de problemas de relacionamentos interpessoal;
 - Apoio aos alunos com problemas comportamentais.
- Promover a escola inclusiva;
- Estimular a iniciativa dos alunos no desenvolvimento de estratégias promotoras da saúde;
- Congregar escola/família;
- Articular os diversos serviços escolares;
- Articular as necessidades da população estudantil com os serviços da comunidade (Câmara, Serviços de Saúde, Serviços Sociais...);
- Promover e organizar atividades sensibilizadoras da inclusão (palestras, ações de formação, workshops...).

Intervenientes:

- Membros da Equipa Multidisciplinar;
- Coordenadora e membros da equipa do Projeto da Educação para a Saúde;
- Enfermeiros da UCC da Póvoa de Lanhoso;
- Psicólogas;
- Terapeuta da fala;
- Educadora Social;
- Professores de diferentes áreas disciplinares, em função dos recursos existentes.

Parcerias:

- Serviços de Saúde (Centro de Saúde da Póvoa de Lanhoso, Hospital da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso...);
- Universidade do Minho;
- Segurança Social;
- Autarquia (Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso: UNIVA; Banco de Voluntariado; Loja Social...).

5.2.2. SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO)

Os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) são serviços especializados de apoio educativo, cujo objetivo geral é facilitar o desenvolvimento integral do aluno e a construção progressiva da sua identidade pessoal e vocacional.

As atividades do SPO desenvolvem-se em função de três vertentes:

- a) a orientação escolar e profissional;
- b) o apoio psicopedagógico a alunos e professores;
- c) o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações estabelecidas na comunidade educativa.

a) Orientação escolar e profissional

Os objetivos específicos das atribuições do SPO nesta área são os de apoiar o desenvolvimento da maturidade vocacional e da capacidade de tomar decisões adequadas e informadas. Pretende -se envolver os diretores de turma e professores, em geral, neste processo.

b) Apoio psicopedagógico

Os objetivos específicos do apoio psicopedagógico são:

- No que respeita aos alunos, acompanhar a integração na escola e os problemas no rendimento escolar;
- No que respeita às turmas, colaborar no recrutamento e seleção de alunos para os cursos profissionalizantes, fazer o acompanhamento do processo de ensino - aprendizagem e implementar programas de transição para a vida ativa;

- No que respeita aos professores, colaborar na planificação de atividades de direção de turma e outras que visem a adequação das respostas educativas;
- No que respeita aos outros serviços especializados, colaborar na deteção de alunos com necessidades educativas especiais, na avaliação da sua situação e no estudo das intervenções adequadas.

c) Apoio ao sistema de relações da comunidade educativa

Os objetivos específicos das atribuições do SPO nesta área são o de facilitar a integração e participação do aluno no meio escolar e social envolvente, através da articulação com outros serviços e equipamentos afins, ou com quem a escola estabeleça parcerias.

5.2.3. EDUCAÇÃO ESPECIAL

No Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso integra-se a Equipa da Educação Especial, cujo âmbito de atuação é regulado pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

O docente de Educação Especial, no âmbito da sua especialidade, apoia, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão.

No contexto do acompanhamento escolar dos alunos, inscreve-se um acompanhamento das famílias, parceiros privilegiados, e uma articulação com todos os elementos e serviços, com ligação ao aluno, intra e extra escola, que conduzam a uma compreensão holística das problemáticas e a uma resolução mais eficaz, de modo a cumprir os objetivos da inclusão.

5.2.4. SERVIÇO DE APOIO SOCIAL ESCOLAR (SASE)

Os Serviços de Ação Social Escolar (SASE) visam assegurar as condições que permitam o acesso à Escola e a sua frequência, possibilitando o efetivo cumprimento da escolaridade obrigatória, bem como a continuação dos estudos para além desta.

Compete a estes serviços efetuar todas as diligências possíveis, no sentido da resolução dos problemas, sempre que sejam detetados casos com necessidades especiais de apoio/acompanhamento.

Compete ainda a estes serviços estabelecer protocolos com as autoridades ou outras entidades que possam prestar apoio sócio educativo em diferentes domínios, designadamente na solução de problemas de transportes e problemas de subsistência.

6. ATIVIDADES DE APOIO E ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Com a criação de um leque de ofertas de atividades extracurriculares, e atendendo à natureza de algumas delas, pretende-se contribuir para a adoção de novos hábitos culturais.

6.1. ATIVIDADES DE APOIO AO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

As atividades da componente socioeducativa são planeadas por uma responsável da Associação em Diálogo e supervisionadas pelos Educadores de Infância, num processo de cooperação com as entidades gestoras e o pessoal que aí desempenha funções. Possuem um caráter predominantemente lúdico e reforçam o processo de socialização. Funcionam no período da tarde, a partir das 15h30 e terminam às 18h30, na EB do AVE, e das 15h30 às 19h30, no Centro Social e Paroquial de Garfe.

6.2. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Conforme o Despacho nº 14460/2008, de 20 de maio e demais orientações provenientes da DGE, funcionam como Atividades Extracurriculares (AEC), de inscrição e frequência facultativa, com uma carga horária de 5 horas, de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural e neste ano letivo, da responsabilidade do município (concretizada pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto), as seguintes:

- nos 1.º e 2.º anos, Artes, Música, Saúde e Bem Estar e Laboratório da Criatividade;
- nos 3.º e 4.º anos são Artes, Saúde e Bem Estar e Laboratório da Criatividade.

6.3. PROJETOS, CLUBES E ESPAÇOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO (PROFISSIONAL E REGULAR)

Os alunos têm à sua disposição:

- **Sala do Futuro** (EB do Ave) (Espaço equipado com tecnologias que permitem a apropriação das aprendizagens de forma diferenciada e que, concomitantemente, estimulam a criatividade e a originalidade);
- **Bibliotecas e Projetos RBE** (acesso a jornais, revistas diversas, livros, vídeos, Internet, Cd's multimédia);
- **Salas de estudo;**
- **Salas do aluno**/sala de convívio e bar nas duas escolas maiores do Agrupamento;
- **Clubes com horários específicos que carecem de inscrição prévia dos alunos que quiserem neles participar:**
 - Clube dos Jogos Matemáticos;

- Clubes de Ciência Viva: “(Cons)Ciência”
- Clube das Artes e Art’Oca;
- Clube ConviveMAIS;
- Desporto Escolar;
- Clube Ubuntu.
- Associação de Estudantes, constituída nos moldes legais, na Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso;
- Projetos ao abrigo do Programa Erasmus+ e do eTwinning;
- Projeto PES: PRESSE, PASSE, PASSEZinho e Jovens Promotores de Saúde (JPS) - Em parceria com USL de Terras de Lanhoso e com a Cruz Vermelha e Liga Portuguesa Contra o Cancro;
- Projetos "Parlamento dos Jovens", "OPEEscolas", entre outros;
- Programa “Escolas pelos Direitos das Crianças”, uma parceria com a UNICEF, com a dinamização transversal de turmas de vários níveis de ensino;
- Plano Nacional das Artes - Projeto Cultural de Escola (PCE) em parceria com a CMPL;
- Projeto do Desporto Escolar;
- Jornal online “*Preto no Branco*” e página do Facebook, aberto a toda a comunidade escolar;
- Projetos em articulação com a CMPL ou outros parceiros locais: “*Igualidades*”, “*Hypatiamat - 1.º Ciclo*”, “*Mais Cidadania- 1.º Ciclo*”, “*Cidades amigas das crianças e dos jovens*”, entre outros;
- Visitas de estudo constantes no PAA ou nos Planos dos Cursos Profissionais.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Os critérios de avaliação são definidos nos Grupos Disciplinares e nos Departamentos Curriculares e são aprovados em Conselho Pedagógico até ao início de cada ano letivo e constam em referencial próprio. A sua divulgação aos alunos é realizada pelos professores das respetivas disciplinas, e aos pais e encarregados de educação é assegurada por cada diretor de turma em reuniões a realizar no primeiro período e/ou através da publicação na página de Internet do AEPL.

A avaliação deve refletir a forma como a aprendizagem se processa relativamente aos domínios dos conhecimentos, das capacidades e das atitudes e valores e deve ainda considerar o contexto em que se desenvolve, de acordo com as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, com as linhas orientadoras do Projeto Educativo, os Currículos Nacionais dos Ensinos Básico e Secundário e as Aprendizagens Essenciais das diversas disciplinas.

A avaliação assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens dos alunos, e deve centrar-se na modalidade formativa, recorrendo a uma variedade de instrumentos, técnicas e procedimentos e fornecendo elementos que fundamentam a regulação do ensino aprendizagem e o ajustamento das medidas e estratégias pedagógicas. Deste caráter formativo da avaliação decorre a modalidade sumativa que se

traduz num juízo global no final de cada período ou no final de cada ano, sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos e de acordo com os critérios de avaliação definidos por cada grupo disciplinar, dentro dos referenciais gerais definidos pelo Conselho Pedagógico do Agrupamento.

7.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TRANSVERSAIS DO AGRUPAMENTO

Assim, foram definidos como critérios de avaliação transversais do AEPL os constantes na tabela seguinte:

| Critérios Transversais | Descritores |
|--|---|
| Mobilização de saberes Competências (PASEO): B, C, D, I, H, G, J | <ul style="list-style-type: none"> - Compreende e adquire os conhecimentos específicos (artísticos, científicos, literários, técnicos, tecnológicos, ...). - Aplica os conhecimentos adquiridos a novas situações ou problemas. - Manipula e manuseia materiais e instrumentos diversificados. - Relaciona corretamente os conhecimentos adquiridos. - Argumenta com recurso a critérios implícitos ou explícitos, com vista à tomada de posição fundamentada. - Utiliza fontes documentais credíveis, organizando-as segundo critérios de pertinência. |
| Comunicação Competências (PASEO): A, B, C D, I, J | <ul style="list-style-type: none"> - Apresenta ideias e projetos e explica conceitos. - Analisa e relaciona ideias com fundamentação clara. - Diversifica as formas e meios de comunicação. - Expressa-se com eficácia e clareza. - Recorre à informação disponível em fontes documentais físicas e digitais para fazer apresentações. |
| Resolução de Problemas Competências (PASEO): B, C, D, I | <ul style="list-style-type: none"> - Analisa criticamente as conclusões, reformulando, se necessário, as estratégias/recursos adotados. - Analisa questões, distinguindo o que se sabe do que se pretende descobrir. - Define e executa estratégias adequadas para investigar e responder às questões iniciais. - Avalia os problemas criando soluções inovadoras. |
| Desenvolvimento pessoal e interpessoal Competências (PASEO): E, F, G, J | <ul style="list-style-type: none"> - Adequa comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição. - Argumenta, negocia e aceita diferentes pontos de vista. - Interage com tolerância, empatia e responsabilidade. - Trabalha em equipa e usar diferentes meios para comunicar presencialmente e em rede. - Revela autonomia nas diferentes atividades de aprendizagem, manifestando uma atitude proativa. - Revela responsabilidade. |

Os critérios de avaliação transversais enunciam um referencial comum que serve de base à elaboração do perfil de aprendizagens específicas de cada disciplina e integram descritores de desempenho, concordantes com as respetivas aprendizagens essenciais e as áreas de competências inscritas no PASEO.

Os domínios subjacentes aos critérios específicos deverão ter em conta as Aprendizagens Essenciais de cada disciplina. Cada grupo/área disciplinar definirá os domínios estruturantes de cada área de saber, articulando-os com os critérios de avaliação transversais do Agrupamento, atribuindo-lhes ponderações e definindo os respetivos descritores e níveis de desempenho.

Associado a cada um dos domínios, deverão estar identificadas as áreas de competências do PASEO que serão exploradas mais diretamente.

A sua operacionalização, tanto dos critérios transversais, como dos critérios específicos, está descrita no referencial de avaliação elaborado e aprovado para este ano letivo (cf. Critérios de avaliação 2024-2025).

8. INTERAÇÃO COM OS PLANOS DE TURMA

O Projeto Curricular do Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso (AEPL) articula-se com os Planos de Turma, que, por sua vez, são definidos de acordo com as especificidades de cada turma e monitorizados em todas as reuniões de cada Conselho de Turma.

Os Planos de Turma, aprovados em Conselho de Turma, deverão ser elaborados tendo em conta o Projeto Educativo e articulados com o PAA do Agrupamento.

9. CENTRO QUALIFICA

O Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso (doravante designado por Centro Qualifica AEPL) é uma estrutura especializada na qualificação de adultos a partir dos 18 anos e, excepcionalmente, de jovens que não se encontrem a frequentar modalidades de educação ou de formação e que não estejam inseridos no mercado de trabalho.

Neste sentido, o Centro Qualifica AEPL tem como principal missão potenciar as oportunidades de aprendizagem, qualificação e certificação dos adultos residentes nos concelhos onde intervém, nomeadamente na Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho, permitindo-lhes melhorar as qualificações escolares para conclusão do nível básico ou secundário e/ou obter uma qualificação profissional, valorizando dessa forma o percurso individual de cada pessoa e promovendo assim a sua empregabilidade, progressão na carreira ou formação ao longo da vida.

Para a mobilização dos adultos e prossecução da sua missão, o Centro Qualifica integra a rede dos Centros Qualifica da Comunidade Intermunicipal do AVE e tem parcerias com entidades estratégicas, de base territorial ou setorial, como é o caso dos municípios da Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho, IPSS, contratos locais de desenvolvimento social, empresas e entidades de educação e formação.

O Centro Qualifica AEPL funciona num período alargado, incluindo horário noturno. Sustenta a sua ação mediante a inscrição e processo de orientação tendo em vista o encaminhamento de cada candidato/a para a modalidade de qualificação mais adequada a cada caso.

Existem inúmeras opções de encaminhamento possíveis: Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) de âmbito escolar e profissional, tanto para nível básico como secundário; os Cursos EFA escolares, profissionais ou de dupla certificação quer de nível básico, quer secundário; as vias de conclusão do nível secundário de ensino ao abrigo do Decreto-Lei nº 357/2007; a Formação Modular Certificada (UFCD – Unidades de Formação de Curta Duração); os Cursos de Aprendizagem; o Ensino Recorrente; os Cursos de Especialização Tecnológica (CET); os Cursos de Português

Língua de Acolhimento para cidadãos estrangeiros; o programa Certificado de Competências Digitais; as Comissões de Avaliação e Certificação (CAC); entre outras.

De entre as inúmeras modalidades de qualificação possíveis, o processo de RVCC de âmbito escolar ocupa um lugar de destaque pois é exclusivamente desenvolvido pelo Centro Qualifica.

10. RELAÇÕES COM A COMUNIDADE

O Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso, para além da abertura à comunidade que o rodeia, estabelece relações de cooperação e de parceria com as seguintes entidades:

- Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso e Comunidade Intermunicipal do Ave;
- Associação de Turismo da Póvoa de Lanhoso (ATPL);
- USF da Póvoa de Lanhoso;
- Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso;
- GNR (Escola Segura) da Póvoa de Lanhoso;
- CPCJ de Póvoa de Lanhoso;
- Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso;
- Centros Paroquiais e Sociais;
- Associação em Diálogo;
- Associação Industrial e Comercial de Braga;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional – IEFP (Fafe);
- Segurança Social da Póvoa de Lanhoso;
- Escolas Públicas e de Formação Profissional;
- Centro de Formação Sá de Miranda;
- Universidade do Minho;
- Universidade Católica;
- Cruz Vermelha;
- UNICEF
- Empresas locais e regionais.

O Agrupamento promoverá parcerias e colaboração com empresas locais e regionais com vista à implementação de cursos profissionais, sempre que se exijam instalações específicas para a prática de atividades profissionais e estágios, ou aquando da inserção no mercado de trabalho numa fase pós-formação.

11. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO.

O Projeto Curricular do Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso será atualizado em cada ano letivo, de modo a refletir a oferta formativa do Agrupamento de Escolas e as várias opções curriculares, por forma a concretizar o Projeto Educativo do AEPL.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico do dia 4 de setembro de 2025